

PORTARIA Nº 01036/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9241/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

D a d o s do Defensor Público Designado	
Defensor Público	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior.
Órgão de atuação originário	Defensoria Única do Núcleo de Alto Garças.
Dados da acumulação	
Defensora Pública Titular do Órgão	Dra. Hevillin Lyra Nazário de Figueiredo.
Órgão de atuação/Núcleo	Defensoria Única do Núcleo de Sapezal.
Atribuição da acumulação	Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal.
Período da acumulação	De 27/08/2021 a 05/09/2021 - 10 dias.
Justificativa	Afastamento da Defensora Pública titular do núcleo para tratamento de saúde.
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso